

**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO
DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no **ANEXO I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no **ANEXO I**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.
- 1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 8, localizada à Av. Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000 - Baturité-Ce, para realizar a inscrição.
- 1.5. As inscrições ocorrerão, no **período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2017, no horário de 08 h às 12 h e de 13 h às 17 h**, considerando somente os dias úteis.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de inscrição, constante no **ANEXO II**, devidamente preenchida.
 - b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 8 – Baturité.

- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.
- d) Comprovante da classificação da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no **ANEXO I**, será de responsabilidade da CREDE 8, com a participação do Diretor(a) da escola.
- 2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 8, no dia **07 de março de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.
- 2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.
- 2.4. A divulgação do resultado será no **dia 07 de março de 2017**, na escola e na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC.

Baturité-CE, 17 de fevereiro de 2017

Doris Sandra Silva Leão
Coordenadora da CREDE 8

**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Ocara	EEM Almir Pinto	Rua Cassino Correa, S/N	01

**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO
DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

ENTREVISTA ACONTECERÁ NO DIA 07 DE MARÇO DE 2017 NO HORÁRIO _____ / _____

Baturité-CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA 01/2017 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

ENTREVISTA ACONTECERÁ NO DIA 07 DE MARÇO DE 2017 NO HORÁRIO _____ / _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Baturité-CE, _____ de _____ de 2017

Encarregado da Inscrição na CREDE 8